



PORTARIA N.º 006, DE 2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **MARÍLIA TONON BITTI**

MATRÍCULA 33859

Período Aquisitivo: 08/02/2022 a 07/02/2023

Período De Férias: 11/09/2023 a 22/09/2023 – 12 Dias – PORTARIA N.º 04/2023

Período de Interrupção: 20/09/2023 – 01 Dia

Gozo de dia interrompido: 25/09/2023 – 01 Dia

Documento solicitante: Processo eletrônico 33993/2023 – Memorando 127/2023 SEMDUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2023.

Laryssa Viale Baroni

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.